



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MINISTRO DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES


Ofício n.º 872/1ª -CACDLG/2008

Data: 28-10-2008

ASSUNTO: *Regulamentação das Leis aprovadas pela Assembleia da República*

Cumpre-me transmitir a V. Exa. que, apreciado o Relatório de progresso referente à 3.ª sessão legislativa da X Legislatura sobre a aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação, elaborado pela Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar, verificou esta Comissão que as Leis identificadas na nota anexa não foram até à data regulamentadas.

Assim, solicito a V. Exa. se digne diligenciar, junto dos membros do Governo competentes, no sentido de ser prestada informação sobre o estado de adopção das providências adequadas à concretização das regulamentações em apreço.

Com os melhores cumprimentos, 

O Presidente da Comissão



(Osvaldo de Castro)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Único	283499
Entrada/Saída n.º	872
Data	28/10/08



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

NOTA sobre o

Relatório de progresso referente à 3.^a sessão legislativa da X Legislatura Aprovação e entrada em vigor das leis e da consequente regulamentação (DILP - Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar) 15 de Setembro de 2007 a 14 de Setembro de 2008

O documento anexo foi elaborado pela DILP nos termos do Despacho n.º 140/X, do Presidente da Assembleia da República, a fim de cumprir o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia da República.

O relatório apresentado disponibiliza informação sobre as leis publicadas na 3.^a sessão da X Legislatura e as respectivas normas de regulamentação, bem como sobre as normas de regulamentação de leis publicadas na 1.^a e 2.^a sessões legislativas, com regulamentação pendente.

Dessa informação relevam, para esta Comissão, os seguintes dados:

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
5/2006, de 23 de Fevereiro	Aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições ¹	Artigo 53.º Marca de origem	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
25/2006, de 30 de Junho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem ²	Artigo 16.º Cumprimento da decisão	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
27/2006, de 3 de Julho	Aprova a Lei de Bases da Protecção Civil	Artigo 55.º Formação e instrução	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 62.º Contra-ordenações	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
41/2006, de 25 de	Estabelece os termos e as condições de instalação em território nacional de bancos	Artigo 8.º Regulamenta-	Sem prazo de regula-	Não regulamentada	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
Agosto	de provas de armas de fogo e suas munições, desde que de uso civil ³	ção	mentação		
9/2007, de 19 de Fevereiro	Estabelece a orgânica do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e do Serviço de Informações de Segurança e revoga os Decretos-Leis n.os 225/85, de 4 de Julho, e 254/95, de 30 de Setembro	Artigo 27.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Órgãos e serviços do SIED			
		Artigo 43.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Acesso aos dados			
		Artigo 44.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Quadro privativo			
		Artigo 53.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Remuneração			
		Artigo 54.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
Suplemento					
Artigo 58.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada			
Promoção e progressão					
Artigo 59.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada			
Uso e porte de arma					
Artigo 60.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada			
Pessoal dirigente e de chefia					
Artigo 65.º	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada			
Avaliação de desempenho					
21/2007, de 12 de Junho	Cria um regime de mediação penal, em execução do artigo 10.º da Decisão Quadro n.º 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de Março, relativa ao estatuto da vítima em processo penal	Artigo 3.º	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-A/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG
Remessa do processo para mediação					



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
		Artigos 11.º e 12.º Listas de mediadores penais / Pessoas habilitadas a exercer as funções de mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-B/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	CACDLG
		Artigo 13.º Remuneração do mediador penal	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 2168-A/2008, de 22 de Janeiro DR II S n.º 15 — 1.º Supl.	
		Artigo 14.º Período experimental	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 68-C/2008, de 22 de Janeiro DR I S n.º 15 — 1.º Supl.	
23/2007, de 4 de Julho	Aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007) ⁴	Artigo 216.º Regulação	2 de Novembro/ 1 de Dezembro de 2007 (90/120 dias)	Port. n.º 727/2007, de 6 de Setembro DR II S n.º 172 DL n.º 368/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 DR n.º 84/2007, de 5 de Novembro DR I S n.º 212 Port. n.º 1079/2007, de 10 de Dezembro DR II S n.º 237 Port. n.º 1563/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238 Port. n.º 7/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 RCM n.º 28/2008, de 15 de Fevereiro DR I S n.º 33 Port. n.º 208/2008, de 27 de Fevereiro DR I S n.º 41 Desp. n.º 10260/2008, de 8 de Abril DR II S n.º 69	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
				Port. n.º 395/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 396/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 397/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 398/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 399/2008, de 6 de Junho DR I S n.º 109 Port. n.º 415/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111	
26/2007, de 23 de Julho	Autoriza o Governo a aprovar um regulamento das custas processuais, introduzindo mecanismos de modernização e simplificação do sistema de custas, a revogar o Código das Custas Judiciais e a alterar os Códigos do Processo Civil, de Processo Penal e de Procedimento e de Processo Tributário	Artigo 1.º Objecto	24 de Janeiro de 2008 (180 dias)	DL n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro DR I S n.º 40	CACDLG
27/2007, de 30 de Julho	Aprova a Lei da Televisão, que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício	Artigo 17.º Instrução dos processos	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1199/2007, de 19 de Setembro DR I S n.º 181	CACDLG
		Artigo 32.º Aquisição de direitos exclusivos ⁵	Sem prazo de regulamentação	DL n.º 84/2005, de 28 de Abril DR I SA n.º 82 Desp. n.º 24768/2007, de 29 de Outubro DR II S n.º 208	
29/2007, de 2 de Agosto	Décima alteração ao Código de Registo Civil e revogação do Decreto-Lei n.º 13/2001, de 25 de Janeiro	Artigo 2.º Aditamento ao Código de Registo Civil (Artigo 96.º-A / Artigo 101.º-D Declarações de nascimento em unidade de saúde / Diligências	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
		oficiosas para prevenção de exclusão social)			
32/2007, de 13 de Agosto	Regime jurídico das associações humanitárias de bombeiros	Artigo 31.º Apoio financeiro e logístico	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1562/2007, de 11 de Dezembro DR I S n.º 238	CACDLG
		Artigo 35.º Regime laboral	9 de Fevereiro de 2008 (180 dias)	Não regulamentada	
		Artigo 45.º Liga dos Bombeiros Portugueses	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
36/2007, de 14 de Agosto	Aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura 6	Artigo 22.º Quadro de pessoal	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
40/2007, de 24 de Agosto	Aprova um regime especial de constituição imediata de associações e actualiza o regime geral de constituição previsto no Código Civil 7	Artigo 3.º Competência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1441/2007, de 7 de Novembro DR I S n.º 214 Port. n.º 243/2008, de 20 de Março DR I S n.º 57 Port. n.º 569/2008, de 2 de Julho DR I S n.º 126	CACDLG
		Artigo 13.º Emissão de certidões	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
46/2007, de 24 de Agosto	Regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização, revoga a Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com a redacção introduzida pelas Lei n.os 8/95, de 29 de Março, e 94/99, de 16 de Julho, e transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/98/CE, do Parlamento e do Conselho, de 17 de Novembro, relativa à reutilização de informações do sector público	Artigo 20.º Condições de reutilização	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 32.º	Sem prazo	Não regulamentada	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
47/2007, de 28 de Agosto	Primeira alteração à Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, que altera o regime de acesso ao direito e aos tribunais ⁸	Serviços de apoio Artigo 4.º Regulamentação	de regula- mentação 29 de Fevereiro de 2008 (60 dias)	Port. n.º 10/2008, de 3 de Janeiro DR I S n.º 2 Port. n.º 210/2008, de 29 de Fevereiro DR I S n.º 43 Parcialmente regulamentada	CACDLG
49/2007, de 31 de Agosto	Primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 312/2003, de 17 de Dezembro, e 313/2003, de 17 de Dezembro, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, que estabelecem o regime jurídico de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, de identificação e registo de caninos e felinos e de aplicação da Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia	Artigo 1.º Alterações ao Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro (Art.º 3.º - Licença de detenção de cães perigosos ou potencialmente perigosos)	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
51/2007, de 31 de Agosto	Define os objectivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de Maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal	_____	_____	Directiva n.º 1/2008, de 18 de Fevereiro DR II S n.º 34	CACDLG
53/2007, de 31 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública ⁹	Artigo 65.º Regulamenta- ção	Sem prazo de regula- mentação	Port. n.º 383/2008, de 29 de Maio DR I S n.º 103 Port. n.º 416/2008, de 11 de Junho DR I S n.º 111 Port. n.º 434/2008, de 18 de Junho DR I S n.º 116 Desp. N.º 17566/2008, de 30 de Junho DR II S n.º 124 Parcialmente regulamentada	CACDLG
63/2007, de 6 de Novembro	Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana ¹⁰	Artigo 53º Regulamenta- ção	Sem prazo de regula- mentação	DR n.º 86/2007, de 12 de Dezembro DR I S n.º 239 Parcialmente regulamentada	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
64/2007, de 6 de Novembro	Primeira alteração à Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, que aprovou o Estatuto do Jornalista	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
67/2007, de 31 de Dezembro	Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
1/2008, de 14 de Janeiro	Aprova a abertura de um concurso excepcional de recrutamento de magistrados para os tribunais administrativos e fiscais e procede à terceira alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
2/2008, de 14 de Janeiro	Regula o ingresso nas magistraturas, a formação de magistrados e a natureza, estrutura e funcionamento do Centro de Estudos Judiciários e procede à quarta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais	Artigo 17.º Pedido de revisão de prova da fase escrita	Sem prazo de regulamentação	Desp. n.º 3577/2008, de 13 de Fevereiro DR II S n.º 31	CACDLG
		Artigo 81.º Regime dos formadores no CEJ	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 101.º Senhas de presença	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 103.º Organização interna	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 965/2008, de 29 de Agosto DR I S n.º 167	
5/2008, de 12 de Fevereiro	Aprova a criação de uma base de dados de perfis de ADN para fins de identificação civil e criminal	Artigo 12.º Âmbito de análise	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 30.º Competências e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
12/2008, de 26 de Fevereiro	Primeira alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
	alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais				
16/2008, de 1 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual, procedendo à terceira alteração ao Código da Propriedade Industrial, à sétima alteração ao Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 332/97, de 27 de Novembro			Não carece de regulamentação	CACDLG
18/2008, de 21 de Abril	Autoriza o Governo a alterar o Código de Processo Civil, o Estatuto da Câmara dos Solicitadores e o Estatuto da Ordem dos Advogados, no que respeita à acção executiva	Artigo 1.º Objecto	23 de Outubro de 2008 (180 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
19/2008, de 21 de Abril	Aprova medidas de combate à corrupção e procede à primeira alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, à décima sétima alteração à lei geral tributária e à terceira alteração à Lei n.º 4/83, de 2 de Abril	Artigo 1.º Registo de procurações irrevogáveis	25 de Julho de 2008 (90 dias)	Não regulamentada	CACDLG
20/2008, de 21 de Abril	Cria o novo regime penal de corrupção no comércio internacional e no sector privado, dando cumprimento à Decisão Quadro n.º 2003/568/JAI, do Conselho, de 22 de Julho			Não carece de regulamentação	CACDLG
LO 2/2008, de 14 de Maio	Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto (Lei dos Partidos Políticos)			Não carece de regulamentação	CACDLG
24/2008, de 2 de Junho	Segunda alteração à Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, que cria no ordenamento jurídico alguns mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais			Não carece de regulamentação	CACDLG
25/2008, de 5 de Junho	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo,			Não carece de regulamentação	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
	transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2005/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, e 2006/70/CE, da Comissão, de 1 de Agosto, relativas à prevenção da utilização do sistema financeiro e das actividades e profissões especialmente designadas para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto, e revoga a Lei n.º 11/2004, de 27 de Março				
26/2008, de 27 de Junho	Nona alteração à Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), e quinta alteração à Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais)	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
27/2008, de 30 de Junho	Estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou protecção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de protecção subsidiária, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.os 2004/83/CE, do Conselho, de 29 de Abril, e 2005/85/CE, do Conselho, de 1 de Dezembro	Artigo 27.º Autorização de residência provisória	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 758/2008, de 26 de Agosto DR II S n.º 164	CACDLG
		Artigo 37.º Pedido de asilo apresentado em Portugal	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 760/2008, de 27 de Agosto DR II S n.º 165	
		Artigo 52.º Assistência médica e medicamentosa	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 1042/2008, de 15 de Setembro DR I S n.º 178	
		Artigo 67.º Titulo de residência	Sem prazo de regulamentação	Port. n.º 996/2008, de 4 de Setembro DR I S n.º 171	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
28/2008, de 3 de Julho	Segunda alteração à Lei n.º 26/84, de 31 de Julho, que aprova o regime remuneratório do Presidente da República	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
29/2008, de 4 de Julho	Primeira alteração à Lei n.º 93/99, de 14 de Julho, que regula a aplicação de medidas para protecção de testemunhas em processo penal	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
30/2008, de 10 de Julho	Estatuto do Representante da República nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
31/2008, de 17 de Julho	Procede à primeira alteração à Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, que aprova o Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
32/2008, de 17 de Julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações ¹¹	Artigo 7.º Protecção e Segurança dos dados	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
37/2008, de 6 de Agosto	Aprova a orgânica da Polícia Judiciária ¹²	Artigo 8.º Sistema de informação criminal	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 16.º Dispensa temporária de identificação	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 18.º Uso de armas	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 22.º Estrutura	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	
		Artigo 37.º Lugares de d direcção	Sem prazo de regula- mentação	Não regulamentada	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
		Artigo 55.º Direitos e deveres	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
38/2008, de 8 de Agosto	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, que altera o regime jurídico do exercício da actividade de segurança privada	Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro (Artigo 6.º - Pessoal e funções de vigilância)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
39/2008, de 11 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro, que simplifica o regime do registo de veículos e procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 54/75, de 12 de Fevereiro, à sétima alteração ao Regulamento do Registo de Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 55/75, de 12 de Fevereiro, à décima sexta alteração ao Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de Outubro	Artigo único Alteração ao Decreto-Lei n.º 20/2008, de 31 de Janeiro (Artigo 47.º - Registos sobre matrículas canceladas)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
43/2008, de 27 de Agosto	Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro, que «[n]o uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 26/2007, de 23 de Julho, aprova o Regulamento das Custas Processuais, procedendo à revogação do Código das Custas Judiciais e a alterações ao Código de Processo Civil, ao Código de Processo Penal, ao Código de Procedimento e de Processo Tributário, ao Código do Registo Comercial, ao Código do Registo Civil, ao Decreto-Lei n.º 269/98, de 1 de Setembro, à Lei n.º 115/99, de 3 de Agosto, e aos Decretos-Leis n.os 75/2000, de 9 de Maio, 35 781, de 5 de Agosto			Não carece de regulamentação	CACDLG



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
	de 1946, e 108/2006, de 8 de Junho»				
47/2008, de 27 de Agosto	Procede à quarta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral), e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento ¹³	Artigo 1.º Alteração da Lei n.º 13/99, de 22 de Março (Artigo 103.º - Modelos de recenseamento)	25 de Novembro 2008 (30 dias após a entrada em vigor, sendo a entrada em vigor 60 dias após a sua publicação)	Dentro do prazo de regulamentação	CACDLG
49/2008, de 27 de Agosto	Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal	Artigo 11.º Sistema integrado de informação criminal	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
52/2008, de 28 de Agosto	Aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais ¹⁴	Artigo 163.º Aditamento ao Estatuto dos Magistrados Judiciais (Artigo 10.º - B - Formação contínua)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 164.º Sétima alteração ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 63.º - Competência)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 165.º Aditamento ao Estatuto do Ministério Público (Artigo 88.º - A - Formação contínua / Artigo 123.º - A - Procurador da República Coordenador)	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
		Artigo 171.º Período experimental	27 de Outubro 2008 (60 dias)	Dentro do prazo de regulamentação	



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º	Título	Artigo	Prazo	Diploma(s) regulamentador(es)	Comissão
		Artigo 184.º Normas complementares	27 de Outubro 2008 (60 dias) 31 de Agosto 2010	Dentro do prazo de regulamentação	
53/2008, de 29 de Agosto	Aprova a Lei de Segurança Interna	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG
54/2008, de 4 de Setembro	Cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)	Artigo 5.º Organização e funcionamento	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	CACDLG
		Artigo 6.º Serviço de apoio	Sem prazo de regulamentação	Não regulamentada	
56/2008, de 4 de Setembro	Procede à quarta alteração ao Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro	_____	_____	Não carece de regulamentação	CACDLG




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

À semelhança do ocorrido em anteriores sessões legislativas, a Comissão poderá solicitar informação aos membros do Governo competentes – Ministro da Administração Interna e Ministro da Justiça – sobre o estado de preparação das providências adequadas à regulamentação das referidas leis, muito embora tal diligência tenha também já sido empreendida por S. Exa. o Ministro dos Assuntos Parlamentares, para previsível apresentação na reunião de 5 de Novembro de 2008 da Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 22 de Outubro de 2008

O Presidente da Comissão



(Osvaldo Castro)

- ¹ A Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro, nos termos do artigo 120.º, entra em vigor 180 dias após a sua publicação (22 de Agosto de 2006), com excepção do disposto nos artigos 109.º a 111.º que vigoram a partir do dia seguinte ao da publicação.
- ² A Lei n.º 25/2006 de 30 de Junho, nos termos do artigo 22.º, entra em vigor 120 dias após a sua publicação (28 de Outubro de 2006) com excepção do artigo 19.º que entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- ³ A Lei n.º 41/2006 de 25 de Agosto, nos termos do artigo 10.º entra em vigor na data em que a Lei n.º 5/2006 de 23 de Fevereiro iniciar a sua vigência.
- ⁴ Nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 23/2007 de 4 de Julho, a presente lei entra em vigor no 30.º dia após a data da sua publicação (3 de Agosto de 2007).
- ⁵ Segundo informação do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares o artigo 32.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho não carece de qualquer regulamentação, porque este assunto já foi definido pelo Decreto-Lei n.º 84/2005, de 28 de Abril. No entanto, este decreto-lei regulamenta a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto que foi revogada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho.
- ⁶ Nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 36/2007 de 14 de Agosto, a presente lei entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.
- ⁷ A Lei n.º 40/2007 de 24 de Agosto, nos termos do artigo 27.º, entra em vigor no dia 31 de Outubro de 2007. O disposto nos artigos 3.º e 13.º, quanto à emissão de regulamentação aí prevista, entra em vigor no dia 25 de Agosto de 2007.
- ⁸ A Lei n.º 47/2007 de 28 de Agosto, nos termos do artigo 8.º entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008, devendo a regulamentação ser aprovada no prazo de 60 dias a contar daquela data.
- ⁹ A Lei n.º 53/2007 de 31 de Agosto, nos termos do artigo 68.º, entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 65.º - regulamentação - que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação.
- ¹⁰ Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro, a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias, com excepção do artigo 53.º, que entra em vigor no dia seguinte ao de publicação.
- ¹¹ A Lei n.º 32/2008 de 17 de Julho, nos termos do artigo 18.º, produz efeitos após a publicação da portaria a que se refere o n.º 3 do artigo 7.º
- ¹² Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto a presente lei entra em vigor no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.
- ¹³ Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto a presente lei entra em vigor 60 dias após a sua publicação, sem prejuízo da norma do artigo 1.º que dá nova redacção ao artigo 13.º, que entra em vigor no dia seguinte ao da publicação da presente lei.
- ¹⁴ Nos termos do artigo 187.º da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, a presente lei entra em vigor no 1.º dia útil do ano judicial seguinte ao da sua publicação, sendo apenas aplicáveis às comarcas piloto referidas n.º 1 do artigo 171.º.